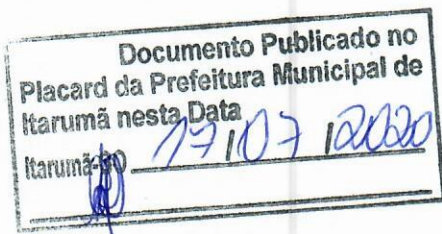


PORTARIA 590/2020

Itarumã – Go, 17 de julho de 2020.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MURYLLO REGIS COSTA MATOS**, residente e domiciliado à rua: 02 nº 39 - Bairro Maria dos Anjos, portador do RG sob o nº 4686049 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 730.863.551-15, lotado na Secretaria da saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), diária com combustível e com pernoite, conforme decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a cidade de Goiânia – Go, para levar pacientes agendados na rede sus, no dia 17 de julho de 2020 no veículo Voyage.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020.

LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Decreto nº 033/2018